



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 686/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente do município, construa rampa de acesso para deficientes físicos, na Rua José Rodrigues Ribaldo, altura do nº 364, no Jardim Bandeirantes.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de setembro de 2.017.


Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25/09/2017
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO